



RESOLUÇÃO 012/2005

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA E DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão judicial, constante do Mandado de Segurança nº 2005.00.002414.1, motivada pelo insurgimento de alguns servidores da Faculdade de Ciências da Saúde – FCS/UFAM,

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a **Decisão nº 001/2005 – Reitoria**, datada de 27.04.2005, que revogou a Resolução nº 006/2005 – CONSUNI, onde aprovou o Regimento Eleitoral destinado a orientar a consulta à comunidade universitária, quanto à indicação dos nomes a serem escolhidos para os cargos de Reitor e Vice-reitor.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de maio de 2005.

Neila Falcone da S Bomfim
Neila Falcone da Silva Bomfim
Presidente em exercício